



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.915, de 30 de abril de 1993.

CRIA A ESCOLA MUNICIPAL DE 1º GRAU NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL.

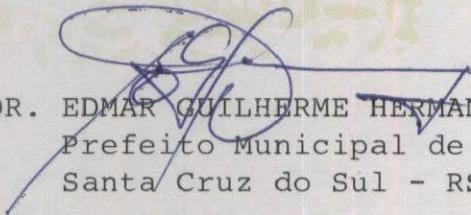
O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos incisos VIII e XI, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

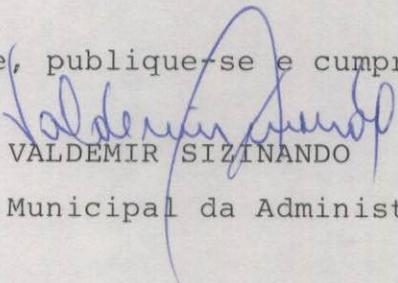
ARTIGO 1º - É criada a ESCOLA MUNICIPAL DE 1º GRAU, no Bairro do Santuário, nesta cidade de Santa Cruz do Sul - RS.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de abril de 1993.


DR. EDMAR GUILHERME HERMANY
Prefeito Municipal de
Santa Cruz do Sul - RS

Registre-se, publique-se e cumpra-se


VALDEMIR SIZINANDO

Secretário Municipal da Administração